



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

-----ATA N.º 169 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 30 de junho de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Diretora Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga, e os Chefes de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Faltou justificadamente à reunião, por motivo de férias, a vogal do Conselho de Administração, Regina Helena Lopes Dias Bento. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Títulos vendidos e receita na bilhética dos SMTUC em março, abril e maio 2020 – Quilómetros percorridos nos SMTUC de janeiro a maio 2020 – (e-mail da CMC – 05/06/2020);-----

-----2. Reforço da oferta de transporte público para Almalaguês para transporte de alunos de curso de formação profissional da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra ministrado no Instituto de Almalaguês e alteração de horário da linha n.º 10 / Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid;-----

-----3. SGQ – NP EN ISO 9001:2015 – Documentação sobre o Contexto da Organização – Processos e sua Monitorização – Política da Qualidade – Acções para tratar Riscos e Oportunidades – Objectivos da Qualidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Pedido de autorização para transporte de dardo nas viaturas afetas ao transporte público de passageiros – Parecer;-----

-----2. Linha Botânico – Proposta de redução transitória da oferta;-----



-----3. Ocupação de lugares de estacionamento na avenida Sá da Bandeira – Pedido de parecer. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1720/2020 – Fornecimento de equipamento de controlo de assiduidade, serviços de suporte e assistência técnica – Decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato;-----

-----2. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1781/2020 – Fornecimento de divisórias em acrílico para habitáculo dos motoristas – Autorização de despesa/Decisão de contratar. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Relatório final de formação do ano 2019; -----

-----2. Faturas em dívida – Plano de pagamento – Processo 2020/350.30.001/60; -----

-----3. Agente autorizado – Nova Papelaria – Alteração de NIF – Processo 2020/300.20.400/2.-----

-----1. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Saldo em Caixa: € 15.443,70 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.509.684,16 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e dezasseis cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. TÍTULOS VENDIDOS E RECEITA NA BILHÉTICA DOS SMTUC EM MARÇO, ABRIL E MAIO 2020 – QUILOMETROS PERCORRIDOS NOS SMTUC DE JANEIRO A MAIO 2020 – (E-MAIL DA CMC – 05/06/2020). -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 5557/2020, de 23 de junho, a informar que no seguimento da sua informação com o registo n.º 4990, de 29 de maio de 2020, em resposta à solicitação do Eng.º Tiago Cardoso vertida no e-mail de 5 de junho de 2020, anexa mapas com número de títulos



Handwritten marks: a checkmark, the initials 'Lus', and a vertical line.

vendidos e correspondente receita gerada na Bilhética dos SMTUC respeitante aos meses de março, abril e maio de 2020, e os respetivos mapas comprovativos da própria Bilhética.-----

-----Junta igualmente mapa com os quilómetros mensais produzidos nos SMTUC de janeiro a maio de 2020 (em cheio, em vazio e totais) na rede geral e no transporte especial, de acordo com os dados que a DSP enviou ao PGQ.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, os dados dos títulos vendidos e receita da bilhética dos SMTUC nos meses de março, abril e maio de 2020, bem como o número de quilómetros percorridos entre janeiro e maio de 2020, informando que já foi remetida a informação atrás referida ao Sr. Eng.º Tiago Cardoso, conforme solicitado, no âmbito do apoio do PART à perda de receita devido à Pandemia COVID-19.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2673/2020:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Remeta-se à Câmara Municipal – Divisão de Trânsito e Mobilidade.**-----

-----**2. REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA ALMALAGUÊS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DE CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE COIMBRA MINISTRADO NO INSTITUTO DE ALMALAGUÊS E ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DA LINHA N.º 10 / PALÁCIO DA JUSTIÇA – HOSPITAL SOBRAL CID.**-----

-----Sobre o assunto em título o Técnico Superior Luís Santos, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 5623/2020, de 25 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, propõe que o Conselho de Administração aprove:-----

----- - A criação de uma viagem da linha n.º 43T / Portagem – Almalaguês (via Quinta da Nora) aos dias úteis, com partida da Portagem às 15h25 e de Almalaguês às 16h10;-----

----- - Que, sempre que necessário, durante este período de limitação da ocupação das viaturas de transporte público a 2/3 da sua lotação máxima, devido à pandemia provocada pelo COVID-19, seja implementado um esquema de reforço da oferta da linha n.º 43, com viagens a realizarem-se

*[Handwritten marks]*



nos mesmos horários das viagens base de transporte dos alunos da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (partidas da Portagem às 8h05 e de Almalaguês às 16h10);-----

----- - Que o percurso das viagens da linha n.º 43T, com partida aos dias úteis da Portagem às 8h05 e de Almalaguês às 14h40 e 18h05, deixe de efetuar o desvio por Assafarge e tenha o trajeto do percurso base desta linha, por Carvalhais de Cima; -----

----- - Que a viagem da linha n.º 10 / Palácio da Justiça – Hospital Sobral Cid, com partida deste estabelecimento hospitalar às 16h00 dos dias úteis, passe a ter o horário de partida às 16h05;-----

----- - Que dada a urgência na implementação das alterações propostas, estas entrem em vigor, em regime experimental, a partir de 1 de junho de 2020, data de início das atividades letivas da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra no Instituto de Almalaguês;-----

----- - Que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, para homologação na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----Na sequência do pedido de reunião por parte da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, a Diretora Delegada submeteu a proposta à consideração do Conselho de Administração, concordando com o intuito do aumento da oferta de transporte público para Almalaguês, dado que a referida Associação estabeleceu um protocolo com o Instituto de Almalaguês relativo à cedência de instalações para o funcionamento de um curso de formação profissional. Caso esta proposta venha obter acolhimento superior deverá ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2674/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, para homologação.**-----

-----**3. SGQ – NP EN ISO 9001:2015 – DOCUMENTAÇÃO SOBRE O CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO – PROCESSOS E SUA MONITORIZAÇÃO – POLÍTICA DA QUALIDADE – ACÇÕES PARA TRATAR RISCOS E OPORTUNIDADES – OBJECTIVOS DA QUALIDADE.**-----



✓  
J  
✓

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Jaime Pereira, registada sob o n.º 5651/2020, de 26 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, no âmbito do SGQ dos SMTUC, e da norma NP EN ISO 9001:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos, a submeter a documentação de 2020, para dar cumprimento aos seguintes pontos da norma: -----

-----**4.1 Compreender a organização e o seu contexto:** para 2020, no âmbito do SGQ dos SMTUC, dando cumprimento a este ponto da norma, apresenta uma análise SWOT para rever o contexto da organização de forma a serem identificados os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças dos SMTUC, com os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças. -----

-----Objetivos: efetuar a síntese das análises internas e externas;-----

-----Identificar elementos chaves, permitindo ver claramente quais os riscos a ter em conta e quais os problemas a resolver, assim como as vantagens e oportunidades a potenciar e a explorar. -----

-----Na sua sequência foram analisados os desafios, constrangimentos, alertas e perigos associados, a fim de serem posteriormente tratados os efeitos desejáveis e prevenir ou reduzir os efeitos indesejáveis. -----

-----**5.2.1 Estabelecer a política da qualidade**-----

-----e -----

-----**4.4 Sistema de gestão da qualidade e respetivos processos**-----

-----Apresenta seguintes documentos: Mapa Estratégico dos SMTUC; Alinhamento dos Objetivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade; Quadro de articulação Objectivos / Indicadores e seu método de cálculo; Quadro de Monitorização de Processos e seu Responsáveis.-----

-----**6.1 Ações para tratar riscos e oportunidades**-----

-----e -----

-----**6.2 Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir**-----

-----Apresentam-se os seguintes documentos: Definição da Metodologia de Avaliação de Riscos e Oportunidades; Mapa de Identificação e Avaliação de Riscos; Mapa de Identificação e Avaliação de Oportunidades; Planeamento do SGQ – Processo / Indicadores / Riscos e Oportunidades / Ações – Objetivos: Planeamento do SGQ – Planeamento de Atividades do SGQ. -----



-----O trabalho acima referido foi desenvolvido com a participação dos responsáveis das diversas Áreas dos SMTUC.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação do Conselho de Administração, a documentação relativa ao processo da Qualidade, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC, para o ano de 2020. A referida documentação resulta de uma reunião de equipa efetuada entre todos os dirigentes (DSP, DAF e DEM) e técnicos superiores afetos quer ao GEP, quer ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, responsável pelo processo da Qualidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2675/2020:** -----

-----**Aprovar, nos termos propostos, para 2020.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE DARDO NAS VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto, na sequência do pedido de autorização de um atleta, utilizador dos SMTUC, para se fazer acompanhar do seu engenho de treino aquando das suas deslocações – dardo de competição, com 2,70 metros de comprimento, em que o referido atleta se propõe transportar com o máximo cuidado, bem como o acesso à viatura pela porta da retaguarda, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe, com fundamento na informação que subscreve, registada sob o n.º 5648/2020, de 26 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, atendendo a que o objeto em causa poderá ser considerado como perigoso, para além de obviamente poder incomodar os restantes passageiros, que não seja dado provimento à solicitação, com suporte na legislação em vigor – Decreto-lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro.-----

-----A Diretora Delegada colocou a consideração do Conselho de Administração, concordando com a proposta de indeferimento do pedido efetuado, dada a dimensão do objeto que o utente pretende transportar, e dado que poderá colocar em causa a segurança dos restantes passageiros.---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2676/2020:** -----



*[Handwritten signature]*

-----**Concordar com o indeferimento, face à informação da DSP.**-----

-----**2. LINHA BOTÂNICO – PROPOSTA DE REDUÇÃO TRANSITÓRIA DA OFERTA.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 5654/2020, de 29 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que na sequência da pandemia e do Plano de Contingência COVID-19 e consequente encerramento do Jardim Botânico, a Linha Botânico mantém-se suspensa desde o dia 22 de março. -----

-----Por deliberação do Conselho de Administração, de 23 de junho, foi aprovada a retoma do serviço nesta linha, a partir da data de reabertura do circuito interior do Jardim Botânico, que se prevê para 4 de julho (Feriado – Dia da Cidade), de acordo com informação obtida junto da Universidade de Coimbra. -----

-----Contudo, informa que embora tenham decorrido diversas fases de desconfinamento, para além da redução drástica de turistas, os diversos serviços ainda não estão a funcionar em pleno, mantendo-se a suspensão dos exames presenciais na Universidade de Coimbra, motivo pelo qual será expetável uma reduzida procura, com a certeza que a lotação das viaturas está limitada a dois terços da sua capacidade -----

-----Face ao exposto propõe que nesta fase a oferta seja reduzida, nos seguintes termos: -----

-----1. Seja retirada uma viatura do serviço; -----

-----2. Em relação ao número de viagens, resulta numa redução de: -----

----- a) Aos dias úteis: de 28 para 16 viagens; -----

----- b) Aos sábados: de 18 para 16 viagens; -----

----- c) Aos domingos e feriados: de 15 para 14 viagens. -----

-----3. Passem a ser assegurados os seguintes horários, do Rossio de Santa Clara à Universidade, aos dias úteis, bem como aos sábados, domingos e feriados: -----

-----08:40-09:00; 09:20-09:40; 10:00-10:20; 10:40-11:00; 11:20-11:40; 12:00-12:20; 12:40-13:00; 13:20-13:40; 14:00-14:20; 14:40-15:00; 15:20-15:40; 16:00-16:20; 16:40-17:00; 17:20-17:40; 18:00-18:20; 18:40-19:00.-----



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que a Universidade de Coimbra está sem aulas presenciais e o fluxo de utentes é muito menor, bem como o de turistas na cidade, devido à pandemia COVID-19. Caso a proposta obtenha acolhimento por parte do Conselho de Administração, deve ser remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, para efeitos de homologação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2677/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, enquanto Autoridade Municipal de Transportes, para homologação.**-----

-----**3. OCUPAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA SÁ DA BANDEIRA – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 5699/2020, de 30 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que a Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra solicitou o parecer destes Serviços Municipalizados, no sentido de se pronunciar sobre a ocupação definitiva de sete lugares de estacionamento, na avenida Sá da Bandeira, para efeitos de instalação de contentores de resíduos sólidos urbanos.-----

-----Tendo como referência a Tabela de Taxas e Preços Municipais, a ocupação definitiva dos referidos lugares resultará numa perda de receita semanal de aproximadamente € 84,00 (oitenta e quatro euros), considerando que a sua localização é privilegiada.-----

-----No entanto, considerando que a localização atual dos contentores tem sido motivo de enorme contestação junto da Câmara Municipal de Coimbra e que, para ser efetuada a sua recolha as viaturas de transporte de resíduos ocupam os corredores Bus ao longo da referida artéria, com enormes constrangimentos para a rede de transportes públicos, considera que a solução pretendida poderá resultar em melhor aproveitamento do espaço público.-----

-----Face ao exposto, propõe que seja emitido parecer favorável à ocupação dos lugares de estacionamento, para os fins pretendidos. Caso o mesmo mereça aprovação superior, deverá ser seja enviado para a Câmara Municipal de Coimbra – DMTT (dmtt@cm-coimbra.pt).-----





A  
S  
D

-----A Diretora Delegada concordou com o parecer favorável, dado que está em causa a melhor ocupação do espaço público e colocou a consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2678/2020: -----

-----Concordar com a proposta de parecer favorável, face ao exposto.-----

-----Remeta-se à DMTT.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1720/2020 – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE, SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5254/2020, de 9 de junho, subscrita pela técnica superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 6 de março de 2020, com o registo n.º 2313, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou relatório final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do relatório final, propõe, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, a adjudicação à **ELO Sistemas de Informação, Lda.**, o fornecimento de equipamento de controlo de assiduidade, serviços de suporte e assistência técnica, pelo valor total de € **12.242,40 (doze mil, duzentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nas condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta a apresentada, tendo a seguinte decomposição de preço:-----

-----Equipamentos Software – € 6.854,50 (seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) -----

-----Licença – € 1.220,40 (mil, duzentos e vinte euros e quarenta cêntimos)-----



-----Serviços de suporte técnico – € 4.167,50 (quatro mil, cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos)-----

-----A exclusão da proposta do concorrente IDONIC, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 146.º do CCP. -----

-----Que os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Nos termos do disposto no artigo 98.º do CCP, propõe a aprovação da minuta, anexa ao presente processo administrativo; -----

-----A despesa com a presente aquisição encontra-se cabimentada desde 6 de março de 2020, conforme consta das Informações de Cabimento com os n.ºs 1270, 1271 e 1272, tendo sido efetuada a correção aos cabimentos no dia 9 de junho de 2020, face ao valor contante da proposta, informações que integram o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, com os números sequenciais: 1478, de 16 de junho de 2020, 1483 e 1484 de 18 de junho de 2020 que integram o processo administrativo.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, proposta de adjudicação do procedimento para o fornecimento de equipamento de controlo de assiduidade, serviços de suporte e assistência técnica, e a respetiva minuta do contrato. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2679/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**2. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 5729/2020, de 30 de junho, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 30 de junho de 2020, encontravam-se imobilizadas, as seguintes viaturas:-----

-----Por motivo de avaria: dezoito viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 181, 188, 210, 213, 221, 249, 255, 257, 281, 288, 297, 304, 306, 314, 322, 323, 324 e 502; um miniautocarro de transporte de passageiros, com o n.º 141;-----



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura pesada de transporte de passageiros, com o n.º 254; duas viaturas de transporte especial de passageiros, com os n.ºs 135 e 136. -----

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2680/2020: -----

----**Tomar conhecimento**.-----

----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1781/2020 – FORNECIMENTO DE DIVISÓRIAS EM ACRÍLICO PARA HABITÁCULO DOS MOTORISTAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR**.-----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5742/2020, de 30 de junho, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que considerando a informação com o registo n.º 5686, de 29 de junho de 2020, anexa ao presente processo, é necessária a abertura de um procedimento para o “Fornecimento de divisórias em acrílico para habitáculo dos motoristas” dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

----Neste sentido coloca à consideração superior, a abertura de um procedimento por consulta prévia, nos seguintes termos e condições:-----

----Objeto do procedimento: fornecimento de divisórias em acrílico para habitáculo dos motoristas. -----

----Escolha do procedimento: por consulta prévia, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades: Barraca's, Unipessoal Lda. – NIF: 509 956 025, E-mail: geral@barracas.pt; Beyond Coordinate, Lda. – NIF: 510 758 517, E-mail:



newagency@newagency.pt; Tipografia Macasi, Lda. – NIF: 505 425 610, E-mail:  
orcamento@macasi.pt. -----

----Convite e o caderno de encargos: nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º  
do Código dos Contratos Públicos.-----

----O prazo de execução: de vinte e dois dias, com início no dia seguinte ao da data da outorga do  
contrato. -----

----O preço base: definido no caderno de encargos é de € 43.600,00 (quarenta e três mil e  
seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência a pesquisa  
ao mercado nacional. -----

----Caução: não é exigida caução. -----

----Júri do procedimento: nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior. -----

----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será  
substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----

----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão  
apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no  
anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5 do  
artigo 67.º do CCP. -----

----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos  
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,  
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de  
junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total  
estimado de € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em



Handwritten marks: a large 'K' and a signature.

vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos. Informação de Cabimento em anexo;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----O convite à apresentação de proposta às seguintes entidades, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos: Barraca's, Unipessoal Lda., Beyond Coordinate, Lda. e Tipografia Macasi, Lda.-----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro, Técnico Superior.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto, dada a necessidade urgente de dotar as viaturas de proteção em acrílico para evitar o contacto entre o motorista e os passageiros, no âmbito da contenção da Pandemia Covid-19 e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2681/2020:**-----



-----Aprovar nos termos propostos. Trata-se da resolução de uma questão fundamental, para a segurança do habitáculo do motorista e que permitirá melhorar o existente. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO FINAL DE FORMAÇÃO DO ANO 2019.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5508/2020, de 22 de junho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que, para efeitos de aprovação, anexa o Relatório Final de Formação do ano de 2019, de acordo com o ponto 14 da Instrução de Trabalho 02-05 – Edição/Revisão: A5 – documento apenso à presente ata.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para aprovação superior, o relatório final de formação do ano de 2019, destacando-se o facto de o número de horas de formação ter subido consideravelmente, face ao ano de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2682/2020:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. FATURAS EM DÍVIDA – PLANO DE PAGAMENTO – PROCESSO 2020/350.30.001/60.**-----

-----Sobre o assunto em título o Conselho de Administração analisou a informação registada sob o n.º 5660/2020, de 29 de junho, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que os SMTUC emitiram à ordem do cliente M. B., as faturas n.ºs 9940, 9941 e 9942 no valor de € 2.952,00, € 1.476,00 e €738,00 respetivamente, em novembro de 2019.-----

-----Apesar dos contactos telefónicos havidos com o cliente, este nunca efetuou o pagamento.-----

-----Na sequência do despacho do Senhor Presidente para resolver a situação, foi contactado telefonicamente o devedor no dia 4 de junho para que regularizasse as faturas em dívida.-----

-----Este alegou que não havia recebido os documentos e por isso nesse mesmo dia foi enviado e-mail com cópias das faturas em dívida, estabelecendo como prazo de pagamento o dia 12 de junho de 2020. -----

-----O cliente respondeu que até ao dia solicitado não era possível efetuar o pagamento do total das faturas no valor de € 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro euros) e propôs um acordo de pagamento em cinco vezes.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

-----Através de email, datado de 5 de junho de 2020, foi enviado um plano de pagamento que consistia no pagamento de duas faturas no mês de junho e o pagamento de outra fatura em julho. --

-----No dia 17 de junho de 2020 foi enviado novo e-mail para recordar que não tínhamos recebido qualquer resposta. -----

-----O cliente alegou dificuldades para efetuar o pagamento, por também ele ter valores a receber e propõe o pagamento do valor total da dívida em cinco prestações com um pagamento por mês até ao oitavo dia de cada mês. -----

-----Em face do exposto, propõe que seja aceite o plano de pagamento proposto nos seguintes termos:-----

-----Total da dívida € 5.908,00-----

-----Pagamento em cinco prestações = € 1.018,80 por mês. -----

-----1.ª prestação até ao dia 8 de julho -----

-----2.ª prestação até ao dia 8 de agosto-----

-----3.ª prestação até ao dia 8 de setembro -----

-----4.ª prestação até ao dia 8 de outubro -----

-----5.ª prestação até ao dia 9 de novembro.-----

-----A Diretora Delegada remeteu, para autorização do Conselho de Administração, a proposta de pagamento/regularização de uma dívida, datada de 2019, referente a publicidade.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2683/2020:** -----

-----**Autorizar o plano de pagamento/Regularização de dívida nos termos propostos.** -----

-----**3. AGENTE AUTORIZADO – NOVA PAPELARIA – ALTERAÇÃO DE NIF – PROCESSO 2020/300.20.400/2.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5718/2020, de 30 de junho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 2 de fevereiro de 2018, registada sob o n.º 1252, foi celebrado em 28 de fevereiro de 2018 o contrato de agência entre os SMTUC e a



proprietária da Nova Papelaria, estabelecimento situado no Bairro Norton de Matos, que tem por objeto a venda e carregamento de títulos de transporte dos SMTUC.-----

-----Em 29 de junho de 2020 foi recebida uma comunicação via e-mail, da referida proprietária, agente autorizada, a comunicar a seguinte alteração: passa de empresário em nome individual, com o NIF 239 846 915, para empresa unipessoal, com o NIF 515 814 431, a partir do dia 1 de julho de 2020. -----

-----Face ao informado, propõe que seja celebrado um novo contrato com a agente.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2684/2020:** -----

-----**Concordar. Proceda-se como proposto.** -----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:10 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

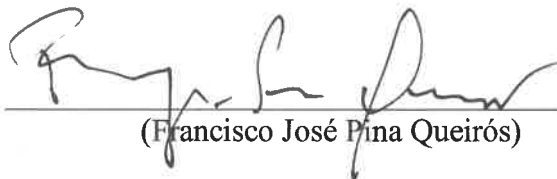
(Jorge Manuel Maranhas Alves)





SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração



---

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração



---

(António José de Matos Soares de Carvalho)